# CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS - SBC

Este formulário visa preservar os interesses da SBC, de seus associados e colaboradores. Para manter um tratamento único a todas as publicações, outros formulários não poderão substituir o presente. Também não é permitido modificar o conteúdo original desse termo de cessão de direitos autorais. Este formulário foi elaborado para material inédito e deve acompanhar os trabalhos submetidos e aprovados para publicação nos veículos da SBC, incluindo mas não limitado a livros, revistas e anais de eventos.

Apesar dos autores terem permissão para a reutilização do todo ou partes do material em outros trabalhos, este direito não inclui a permissão para re-impressão, re-publicação ou reuso do material por parte de terceiros. Terceiros devem entrar em contato com a SBC diretamente.

Nos casos da autoria conjunta, todos os autores devem assinar ou um dos autores deve assinar como um agente autorizado pelos outros autores.

Nos casos em que a obra não é aceita para publicação ou é retirada pelo autor antes de sua publicação pela SBC, este contrato é invalidado.

## CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

#### **DAS PARTES**

CESSIONÁRIO: Sociedade Brasileira de Computação, doravante denominada SBC, inscrita no CNPJ sob o no. 29.532.264/0001-78, Inscrição Estadual isenta e CCM sob o nº 18115128, com sede à Av. Bento Gonçalves, 9500 — Setor 4 — Sala 116 — Prédio 43424 — Agronomia — CEP 91501-970 — Porto Alegre — RS, neste ato representada por Tales Mundim Andrade Porto, Coordenador do comitê de programa do evento XXXII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação — IV Simpósio Brasileiro de Computação Ubíqua e Pervasiva — SBCUP 2012. CEDENTE(S): Tales Porto (Graduando), Danilo Ferreira (Graduado), Fabricio Buzeto (Mestre), Carla Castanho (Professora Doutora), Ricardo Jacobi (Professor Doutor), doravante denominado(s) autor(es).

### DO OBJETO

TÍTULO DO ARTIGO (doravante denominado "a obra"): TRUE: um sistema para rastreamento, localização e identificação de usuários em ambientes inteligentes

NOME DA PUBLICAÇÃO: IV Simpósio Brasileiro de Computação Ubíqua e Pervasiva - SBCUP 2012

O(s) autor(es) da obra transfere(m) os direitos autorais para a Sociedade Brasileira de Computação (SBC). O(s) autor(es) representa(m) e garante(m) que a obra é original e de sua (vossa) autoria, com a exceção de algumas passagens de texto, figuras e dados cuja a fonte esteja claramente referenciada, e acompanhadas da permissão de reprodução do material emitida pelos detentores dos direitos autorais quando necessário. O(s) autor(es) afirma(m) que ele(s) ou ela(s) têm o poder e autoridade para executar esta tarefas.

A SBC reconhece e retém os direitos descritos nos itens 1 e 2 e permite ao(s) autor(es) a utilização do material segundo os itens 3 e 4.

- 1. O(s) autor(es) retém todos os direitos proprietários sobre qualquer processo, procedimento ou artigo descrito na obra.
- 2. Em todos os casos não cobertos pelos itens 3 e 4, o(s) autor(es) devem solicitar permissão para reprodução da obra, incluindo figuras e tabelas, diretamente a SBC.
- 3. O(s) autor(es) podem reproduzir ou autorizar terceiros a reprodução de parte do material extraído desta obra, material extraído de forma *verbatim* ou derivados para o uso do(s) autor(es), uma vez que a fonte e os direitos da SBC sejam devidamente referenciados. As cópias não devem ser utilizadas de nenhum modo que implique o endosso da SBC. Cópias da obra não podem ser colocadas à venda sem a autorização expressa da SBC.
- 4. O(s) autor(es) podem distribuir de forma limitada todo ou partes da obra antes de sua publicação, desde de que informem a SBC da natureza da utilização, extensão e propósito da distribuição.

#### DO FORO

Para as questões resultantes deste contrato, será competente o Foro da Cidade de Porto Alegre - RS, renunciando as partes contratantes, desde logo, a qualquer outro, seja qual for a sua sede.

	Brasília, 02 de Junho de 2012.
Assinatura Autorizada Sociedade Brasileira de Computação	Tales Mundim Andrade Porto (Representando também os demais autores)
Empregador para o qual a obra foi criada (se aplicável)	